



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 393º/2024.

O GESTOR, DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA SPINELI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Referente a Aquisição de Bateria M75LD MOURA (T-CROSS), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação/FME..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ENSINO INFANTIL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
573	10	1	12	361	131	457	3.3.90.30	101	Municipal	650,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CERES DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E PEÇAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.874.011/0001-63, estabelecida no endereço PRACA CIVICA, 0, CENTRO, 76.300-000, NOVA GLÓRIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Aquisição de Baterias Moura		1,00	UN	650,00	650,00
					TOTAL VENCEDOR	650,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ENSINO INFANTIL de NOVA GLÓRIA-GO, aos 06/05/2024.

DANIELLA RIBEIRO DE SOUSA SPINELI
GESTOR